



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução n° 11 /2006

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO DO DIA 20/09/06.
S. Sessões 19109 /2006
Vereador
2.º Secretário

A proposta de prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV que ora submetemos ao crivo dos Nobres Pares e do Soberano Plenário, tem por objetivo dar continuidade as diligências junto às autoridades competentes nas três esferas de poderes, para a conclusão das obras de recuperação do trecho do km 81 da Estrada Mogi – Bertiooga (SP 98).

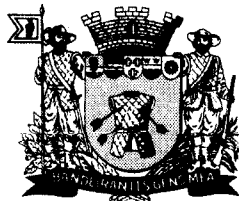
Reuniões e audiências já foram realizadas, inclusive com a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, que com a somatória de esforços pleiteiam junto ao Governo Estadual, a liberação de recursos para a recuperação e duplicação da Rodovia SP – 98, e o conseqüente desenvolvimento do turismo, pois a Rodovia SP 98 é um importante acesso ao Litoral Norte.

Tal conjugação de esforços entre as Comissões constituídas nessas duas Casas Legislativas tem como objetivo fortalecer as reivindicações e acelerar a efetiva conclusão das obras na Rodovia Mogi – Bertiooga, de responsabilidade do Governo Estadual.

Vale ressaltar, que mesmo frente aos esforços já realizados, as obras pleiteadas ainda não foram concluídas, razão pela qual esta Comissão Especial de Vereadores submete ao crivo do Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que visa a prorrogação do prazo de funcionamento da CEV.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de setembro de 2006.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da CEV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2006)

- fls. 02 -

JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro da CEV

NABIL NAHI SAFITI
Membro da CEV

ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro da CEV

JOSÉ ANTONIO CUSCO PEREIRA
Membro da CEV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11 /2006

113

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** constituída pela Resolução n° 012, nomeada pelo Ato da Presidência n° 075 e publicados em 22 de fevereiro de 2006, nos termos do § 8°, do artigo 54, da Resolução n° 005/01 (Regimento Interno).

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de setembro de 2006.

ANTONIO LENO DA SILVA
Presidente da CEV

JOLINDO RENO COSTA
Membro da CEV

NABIL NAHSAFITI
Membro da CEV

ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro da CEV

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro da CEV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

022/06

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, constituída pela Resolução nº 012, nomeada pelo Ato da Presidência nº 075 e publicados em 22 de fevereiro de 2006, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara